
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA N° 036, DE 01 DE DEZEMBRO 2021.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério, em favor da servidora **VERA LÚCIA DE MOURA**, sexo feminino, matrícula n.º 152, no cargo de PROFESSOR nível 4, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Alfredo, nos termos do art. Art. 6º, I a IV, da EC n.º. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Ricardo Augusto Assis da Silva
Código Identificador:AE5BD0F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/12/2021. Edição 2973

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>